



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA FORÇA TÁTICA DO 45º BPM/I, DO CPI-6, MAJ. PM MARCOS, 1º SGT. PM FELIPE, 1º SGT. PM MURILO, CB. PM NUNES, CB. PM ELIDIO, CB. PM VAGNER, CB. PM EURIDICE, SD. PM CARRIL, SD. PM CRUVINEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS E POSSE ILEGAL DE ARMAS DE USO RESTRITO, REGISTRADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, EM GUARUJÁ.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização da Operação Impacto Litoral Sul, pelo município de Guarujá, com vistas ao tráfico de drogas, as duas equipes da Força Tática realizaram incursão pelo Morro do Macaco, especificamente na Rua da Capela, momento em que foi visualizado um indivíduo.

Ao perceber a presença das equipes, o mesmo tentou adentrar à sua residência, mas as equipes conseguiram realizar a devida abordagem policial. Ato contínuo, o indivíduo logo afirmou que armazenava drogas e armas, recebendo a quantia de R\$ 100,00 por dia. Na sequência, as equipes de Força Tática também localizaram 1 submetralhadora 9mm com numeração suprimida, 3 carregadores de 9mm contendo 16 munições, 1 pistola glock g22 cal. 40, com numeração suprimida, 1 carregador glock .40 contendo 3 munições, 1 porta carregador glock, 1 carregador cal. 556 contendo 11 munições, 4.901 ependorfs de cocaína (20.481 kg), 50 litros de lança-perfume, 7 telefones celulares, 1 pedaço de haxixe, 1 saco de k2, 60 tubos de k2, 3 tabletes de maconha (3.313kg) crack (0,872 kg), 7 balanças de precisão, 1 notebook Samsung e R\$ 1.019,00 em notas de 5 e 2 reais.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Portanto, o indivíduo e os itens apreendidos foram encaminhados ao 1º DP de Guarujá, onde a autoridade de plantão tomou ciência dos fatos, ratificou a voz de prisão e elaborou o BOPC de tráfico de drogas e posse ilegal de armas de uso restrito.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA FORÇA TÁTICA DO 45º BPM/I, DO CPI-6, MAJ. PM MARCOS, 1º SGT. PM FELIPE, 1º SGT. PM MURILO, CB. PM NUNES, CB. PM ELIDIO, CB. PM VAGNER, CB. PM EURIDICE, SD. PM CARRIL, SD. PM CRUVINEL, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS E POSSE ILEGAL DE ARMAS DE USO RESTRITO, REGISTRADA NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024, EM GUARUJÁ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao COPOM SANTOS (CPI-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 064/2024

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

COPOM SANTOS (CPI-6)

Av. Cel. Joaquim Montenegro, 282 - Aparecida, Santos - SP, 11035-000

